ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016
RECUPERAÇÃO DO ENTORNO DA UHE ANTAS I

Às nove horas do dia seis de setembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da DME Energética S.A. - DMEE, na Rua Amazonas, nº 65, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), instituída pela Portaria nº 009/2015, presidida por Mara Rubia dos Reis, com a presença dos membros Fabiana Dias Generoso de Oliveira e Ana Lúcia Sassaron Sanches, para procederem a abertura da licitação referente à Tomada de Preços 005/2016, que tem como objeto a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DO ENTORNO DA UHE ANTAS I**, no município de Poços de Caldas. Protocolaram os envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta Comercial, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, estando devidamente cadastradas para a referida Tomada de Preços, as seguintes empresas: 1) **IMPERMAC IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. (IMPERMAC)**, sob nº de protocolo 430, às 08h52 do dia 06/09/16; e 2) **LIMA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - ME (LIMA)**, sob nº de protocolo 431, às 09h do dia 06/09/16. Há 02 (duas) participantes, devidamente cadastradas e com a apresentação dos envelopes 01 e 02, de acordo com data e horário previstos no instrumento convocatório; todas licitantes estão com representantes presentes na sessão: **IMPERMAC**: Sr. Geraldo Donizete de Figueiredo; e **LIMA**: Sr. Cesar Nogueira de Lima. Contou-se com o Apoio Técnico do Sr. Adriano Moreira de Oliveira, Engenheiro Civil, para análise quanto à Qualificação Técnica das licitantes. Dessa forma, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes e foi verificado que foram atendidas satisfatoriamente as exigências do Edital no que concerne a esta fase. Os envelopes de documentação e proposta comercial das empresas participantes foram visitados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes, e foi verificado que estavam devidamente lacrados e protocolados conforme solicitado no instrumento convocatório. Ressaltamos que

ambas empresas declararam ser ME/EPP, valendo-se, portanto, dos benefícios da Lei nº 123/2006. Isso posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, passou-se para abertura do envelope de "Documentação de Habilitação" das empresas supracitadas. A Comissão, o Apoio Técnico e os representantes presentes analisaram e rubricaram toda a documentação de habilitação apresentada, constatando que todas licitantes atenderam satisfatoriamente as exigências editalícias. Diante do exposto, foram **HABILITADAS** no certame as empresas: **IMPERMAC** e **LIMA.** Foi indagado às licitantes se haverá intenção em interpor recurso quando a essa fase da licitação. Os mesmos informaram que não há intenção em interpor recurso. Isso posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, passou-se para abertura do envelope de "Proposta Comercial" das empresas supracitadas. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, após constatado que o envelope contendo as propostas comerciais estavam devidamente lacrados, protocolados, e rubricados pelos presentes na sessão, procedeu à abertura dos respectivos envelopes. A Comissão, o Apoio Técnico e os representantes presentes analisaram e rubricaram toda a documentação apresentada no envelope 02 – Proposta Comercial, verificando que os documentos e os preços apresentados se encontram dentro do valor estimado para a contratação pela Administração, atendendo ás exigências editalícias quanto a essa fase. Assim, restou a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: **1ª Classificada**: **LIMA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - ME:** Valor Global Total = **R$91.220,75** (noventa e um mil, duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos); e **2ª Classificada**: **IMPERMAC IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.:** Valor Global Total = **R$91.565,31** (noventa e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). Foi indagado às licitantes se haverá intenção em interpor recurso quando a essa fase da licitação. Os mesmos informaram que não há intenção em interpor recurso. Diante dos fatos acima elencados, será dada a publicidade do resultado deste certame e o processo será encaminhado à apreciação do Diretor Superintendente da DMEE para homologação e adjudicação do objeto da presente licitação. Nada mais havendo para constar na presente Ata, a mesma

foi assinada pelos membros da Comissão Julgadora (Portaria nº. 009/2015), Apoio Técnico e representantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

(PORTARIA 009/2015)

Mara Rubia dos Reis

Fabiana Dias Generoso de Oliveira

Ana Lúcia Sassaron Sanches

Apoio Técnico:

Adriano Moreira de Oliveira

Licitante(s) Presente(s):

IMPERMAC IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.
Geraldo Donizete de Figueiredo

LIMA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - ME
Cesar Nogueira de Lima